



ISSN 0034-835X
e-ISSN 2596-0466

Revista de Informação Legislativa

volume 61

244

outubro a dezembro de 2024





Discurso proferido pelo Ministro Gilmar Mendes no
XVII Congresso Internacional de Direito Constitucional,
em 31/10/2024, no Instituto Brasileiro de Ensino,
Desenvolvimento e Pesquisa de Brasília

***Laudatio* para a investidura de *Doctor Honoris Causa* a Rodrigo Otavio Soares Pacheco**

Gilmar Mendes¹

Como citar este texto: ABNT² e APA³

Em 15 de janeiro de 1985, a história brasileira viveu um de seus momentos mais emblemáticos. Após vinte e um anos de regime militar, o Colégio Eleitoral instalado na Câmara dos Deputados proclamava a eleição de Tancredo Neves, simbolizando o fim do ciclo autoritário e o renascimento da esperança democrática no País. Era a primeira vez, desde o golpe de 1964, que um civil chegava à Presidência da República, o que representava não apenas uma mudança de governo mas uma verdadeira transição de regime.

Naquele momento histórico, que marcava o ocaso do autoritarismo e o alvorecer da Nova República, Tancredo proferiu palavras que ecoariam como um manifesto pela reconstrução democrática:

a Pátria não é o passado, mas o futuro que construímos com o presente. Não é a aposentadoria dos heróis, mas tarefa a cumprir; é a promoção da justiça, e a justiça se promove com liberdade. Na vida das nações, todos os dias são dias de história, e todos os dias são difíceis. A paz é sempre esquiwa conquista da razão política⁴.

A razão política evocada por Tancredo encontrava raízes profundas na tradição mineira de fazer política. Em 1955, três décadas antes, em outro momento crítico da República, as sombras do autoritarismo já ameaçavam o horizonte democrático. Naquele ano, o Brasil assistiu atônito a uma tentativa de Golpe Militar que contestava o resultado do pleito eleitoral que elegeria o sucessor de Café Filho. Foi necessário que o então Ministro da Guerra

¹ Gilmar Ferreira Mendes é doutor em Direito pela Universidade de Münster, Münster, Alemanha; professor de Direito Constitucional dos programas de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília e do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, DF, Brasil; ministro do Supremo Tribunal Federal, Brasília, DF, Brasil. E-mail: ministro.gilmar@stf.jus.br

² MENDES, Gilmar. *Laudatio* para a investidura de *Doctor Honoris Causa* a Rodrigo Otavio Soares Pacheco. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, Brasília, DF, v. 61, n. 244, p. 13-20, out./dez. 2024. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/61/244/ril_v61_n244.pdf

³ Mendes, G. (2024). *Laudatio* para a investidura de *Doctor Honoris Causa* a Rodrigo Otavio Soares Pacheco. *Revista de Informação Legislativa: RIL*, 61(244), 13-20. https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/61/244/ril_v61_n244.pdf

⁴ Trecho de discurso após proclamado o resultado da eleição à Presidência da República no Colégio Eleitoral, no Plenário da Câmara dos Deputados, em Brasília, em 15/1/1985 (Tancredo [...], 2013, p. 314).

General Henrique Teixeira Lott cercasse o Palácio da Guanabara para garantir a posse do novo presidente eleito.

Após meses de vigência de um Estado de Sítio, em 27 de janeiro de 1956, o Tribunal Superior Eleitoral foi palco de um discurso histórico de diplomação do novo Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira. Ao destacar este momento como “o marco final de uma caminhada áspera e terrível”, JK vaticinou que “só se podem incluir no número dos países civilizados aqueles em que as regras do jogo político são invioláveis, depois de aceitas. Só se podem considerar de fato constituídos em nação os povos para os quais a lei é objeto de acatamento”⁵.

Essa tradição política mineira, que encontrou em JK e Tancredo seus expoentes mais eloquentes, não se resume a um estilo ou a uma forma de fazer política – representa verdadeira escola de pensamento democrático que combina firmeza de princípios com suavidade de métodos, determinação de propósitos com elegância de formas. Como sintetizou o próprio Tancredo, “o primeiro compromisso de Minas é com a liberdade. [...] Liberdade é o outro nome de Minas”⁶.

É nessa linhagem histórica, nesse legado de defesa intransigente da democracia através do diálogo e da moderação, que se insere a figura do Senador Rodrigo Pacheco, cuja trajetória temos a honra de celebrar esta noite. Sua atuação nos momentos mais críticos de nossa história recente demonstra que a razão política mineira não é uma relíquia do passado, mas um instrumento vivo e eficaz de construção democrática.

Rodrigo Otavio Soares Pacheco é natural de Porto Velho, mas foi em Minas Gerais que construiu sua trajetória acadêmica e profissional, que o habilitaria a ocupar a Presidência do Congresso Nacional durante os anos mais desafiadores da ordem democrática conquistada a duras penas pela Constituição de 1988.

Na sua criação em Passos e em Belo Horizonte, Pacheco não só incorporou mas aprimorou a arte da política mineira. Em sua atuação pública, a razão política não se limita a mero exercício de retórica, mas, antes, revela-se prática constante de uma sabedoria política que compreende a democracia não apenas como um conjunto de instituições mas como um delicado exercício de construção de consensos e preservação de valores fundamentais.

Sem pretender alongar-me sobre os quase vinte e cinco anos de vida profissional do homenageado, cabe destacar que ela se inicia com sua formatura em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 2000, seguida por uma especialização em Direito Penal Econômico pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. Sua atuação como advogado criminalista sempre foi pautada pelos princípios éticos que regem a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Destacou-se desde cedo: como o mais jovem advogado a tornar-se Conselheiro Federal, defendeu a atuação da OAB no sentido de promover eleições limpas.

⁵ Trecho de discurso proferido no Tribunal Superior Eleitoral, ao ser diplomado Presidente da República em 27/1/1956 (Pinto, 2010, p. 9-10).

⁶ Discurso de posse no cargo de governador do estado de Minas Gerais, no Palácio da Liberdade, em 15/3/1983 (Tancredo [...], 2013, p. 248).

A trajetória política do homenageado não poderia ser diferente. Em seu primeiro mandato como deputado, em 2014, coordenou a bancada do PMDB na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde exerceu as funções de vice e posteriormente presidente. Durante seu tempo na Câmara, participou de debates cruciais, como a PEC do Teto dos Gastos Públicos e da Reforma Trabalhista.

Em 2017, foi eleito presidente da CCJ da Câmara dos Deputados (Lima Junior, 2017), período que evidenciou sua capacidade de manter a imparcialidade e conduzir com prudência momentos de elevada tensão política, como nas votações relacionadas a investigações contra o então Presidente Michel Temer.

Em 2018, Rodrigo Pacheco foi eleito o senador mais votado em Minas Gerais (Rodrigo [...], 2018), numa demonstração expressiva de que seu perfil moderador e dialogante encontrava ressonância no eleitorado mineiro. Sua ascensão à presidência do Senado Federal em 2021 (Rodrigo [...], 2021a), contudo, coincidiria com um dos períodos mais desafiadores da história recente brasileira.

O País encontrava-se numa encruzilhada histórica singular, na qual múltiplas crises se sobrepunham e se retroalimentavam: uma crise sanitária, sem precedentes, com a pandemia de Covid-19, que expunha e aprofundava fragilidades sociais históricas; uma crise política que colocava em xeque os próprios fundamentos do Estado Democrático de Direito; e uma crise social marcada por níveis de polarização que lembravam os momentos mais tensos da República. Esse cenário era ainda mais agravado por um fenômeno próprio de nosso tempo: a instrumentalização das novas tecnologias de comunicação para a disseminação sistemática de desinformação, criando um ambiente de desconfiança generalizada nas instituições democráticas.

As conquistas duramente alcançadas no processo de redemocratização e consolidadas na Constituição de 1988 passaram a enfrentar ameaças concretas e coordenadas. Em tal cenário extraordinariamente desafiador, a gestão de Pacheco à frente do Senado Federal revelou-se um exercício prático daquela razão política de que falava Tancredo Neves. Sua atuação pode ser compreendida a partir de três eixos fundamentais: (i) a defesa do processo eleitoral, (ii) a mediação entre os Poderes e (iii) o enfrentamento de movimentos antidemocráticos.

O primeiro eixo – a defesa do processo eleitoral – manifestou-se de forma contundente já no período que antecedeu o desafiador pleito de 2022. Em 2021, quando a democracia brasileira enfrentava questionamentos sistemáticos de seu sistema eleitoral, Pacheco demonstrou a força serena característica da política mineira. Diante das propostas de voto impresso derrotadas na Câmara dos Deputados, declarou o assunto encerrado de forma definitiva, reafirmando sua confiança inabalável na Justiça Eleitoral (Cunha, 2021). Sua declaração de que “não podemos admitir qualquer tipo de fala, de ato, de menção, que seja um atentado à democracia ou que seja um retrocesso” (Pacheco *apud* Ramalhoso, 2021) ecoava a tradição de Minas na defesa das instituições democráticas.

Essa postura se fortaleceu durante as eleições de 2022, quando o País enfrentou uma onda sem precedentes de ataques à credibilidade do processo eleitoral. Diante das manifestações

de agentes políticos de inclinação totalitária que questionavam a confiabilidade das urnas eletrônicas e da Justiça Eleitoral, Pacheco manteve-se como um porto seguro institucional. O momento mais crítico veio quando a Presidência da República e um partido político apresentaram representação ao TSE questionando votos em cinco modelos de urnas no segundo turno. Sua resposta categórica de que o resultado das urnas era “um fato inquestionável” contribuiu decisivamente para a estabilidade institucional no período pós-eleição (Amaral; Hirabahasi, 2022). Não por acaso, seria posteriormente agraciado com a medalha de Ordem do Mérito Assis Brasil pela “defesa da democracia”, máxima honraria da Justiça Eleitoral (Borges, 2023).

O segundo eixo de sua atuação – a mediação entre os Poderes – revelou-se particularmente crucial num contexto em que uma das estratégias mais perniciosas de erosão democrática se manifestava pelo ataque sistemático à harmonia institucional. A história nos ensina que regimes autoritários frequentemente iniciam seu processo de ascensão por meio do enfraquecimento da independência entre os Poderes e da desmoralização das instituições democráticas. Quando se busca deslegitimar instituições fundamentais como o Supremo Tribunal Federal ou questionar a autoridade do Congresso Nacional, o que está em jogo não é apenas um conflito político circunstancial, mas a própria essência do sistema democrático e do Estado de Direito.

Ao longo dos anos o Senador foi capaz de construir um legado em prol do equilíbrio e fortalecimento das instituições democráticas, contribuindo fortemente para uma nova relação entre os Poderes, uma relação de respeito mútuo e proteção, de produção de consensos com espaço para divergências republicanas. Como presidente do Senado Federal, Sua Excelência sacramentou sua habilidade para o diálogo e a ponderação, mesmo em tempos polarizados. Logo no início de sua presidência, após determinação do Ministro Luís Roberto Barroso e mesmo com manifestações contrárias, oficializou a criação da CPI da Covid-19, afirmando que “decisão judicial se cumpre” (Rodrigo [...], 2021b).

Em uma clara demonstração de espírito republicano ao enfatizar a preservação da independência entre os Poderes e a necessidade de superar crises institucionais em prol da democracia, rejeitou um pedido formal do então presidente Jair Bolsonaro para *impeachment* do Ministro Alexandre de Moraes, fundamentando sua decisão na manifesta ausência de tipicidade e justa causa (Pacheco [...], 2021b).

Diante de uma Medida Provisória que alterava o Marco Civil da Internet dificultando a remoção de conteúdos indesejados por provedores e redes sociais – incluídos discursos de ódio e *fake news* –, diversas manifestações da sociedade civil e pareceres da OAB e da Procuradoria Geral de República apontaram para um cenário de insegurança jurídica e um abalo no desempenho constitucional do Congresso Nacional. Atento a essas questões, o Senador inovou ao impugnar tal medida, fazendo cessar imediatamente seus efeitos jurídicos, preservando, assim, não apenas a integridade do arcabouço legal mas também evitando que plataformas digitais se tornassem instrumentos ainda maiores de desinformação e violência (Pacheco [...], 2021a).

Ainda acerca de suas contribuições para a Justiça brasileira, Sua Excelência teve papel preponderante na aprovação do PL 5.919/2019, que criou o Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Criação [...], 2021). Tal iniciativa visou a acelerar decisões judiciais ao concentrar demandas federais oriundas de 583 municípios mineiros em um novo órgão, promovendo um avanço necessário no sistema judiciário, que se traduz em maior celeridade e eficiência na resolução de litígios. Essa atuação em prol do fortalecimento institucional demonstrou que a defesa da harmonia entre os Poderes não se faz apenas com palavras, mas com ações concretas que fortalecem o tecido democrático da República.

Foi precisamente essa compreensão profunda da interdependência entre os Poderes que preparou o terreno para o terceiro eixo fundamental de sua atuação: o enfrentamento direto e decidido dos movimentos antidemocráticos. Se a mediação entre os Poderes representa a face construtiva da defesa democrática, o confronto dos movimentos que ameaçam a ordem constitucional representa sua face protetiva. Ambos são essenciais e complementares na preservação do Estado Democrático de Direito.

Dias antes da mancha que cairia sobre a história em 8 de janeiro de 2023 – o dia da infâmia –, Pacheco discursou ser “possível que esse tenha sido o processo eleitoral mais importante da história após a redemocratização”, especialmente porque, “nas eleições de 2022, a democracia brasileira foi testada e saiu vitoriosa”, de forma que “os três Poderes da República se encontram reunidos no Congresso, em harmonia e em equilíbrio” (Pacheco *apud* Amato; Cassela, 2023). Ao criar uma CPI para investigar os ataques de 8 de janeiro, novamente o Senador não apenas reafirmou seu compromisso com a justiça mas também enfatizou a necessidade de pacificação social, que, segundo ele, “não se confunde com inércia ou leniência” (Pacheco *apud* Pinotti, 2023).

Não fosse isso bastante, após ataques e ameaças de descumprimento das decisões judiciais brasileiras por parte de Elon Musk, mais uma vez o presidente do Senado defendeu a soberania brasileira e seus Poderes, enfatizando que a discussão sobre uma legislação contra as *fake news* é imprescindível para estabelecer diretrizes que não cerceiem a liberdade de expressão, mas que promovam o uso responsável das plataformas digitais, prevenindo a disseminação de discursos de ódio e a manipulação de informações que possam comprometer as instituições democráticas (Abel; Sabóia, 2024).

Mais recentemente, ao contrariar mais uma vez a ala antidemocrática, o homenageado reafirmou sua posição ao manifestar-se pela inconstitucionalidade da PEC 28/2024, que propõe a revisão de decisões do STF pelo Congresso, invertendo a lógica de controle contramajoritário estabelecida pela Constituição, um retrocesso inaceitável para a democracia brasileira (Christian, 2024).

Ademais, sua advertência acerca do Projeto de Lei 4.754, de 2016, que institui um tipo genérico de crime de responsabilidade para ministros do STF por “usurpação de competência”, também demonstra um compromisso inabalável com a defesa da autonomia judicial e a integridade das instituições democráticas. Materializa-se então na fala por ele proferida em evento no Conselho da Justiça Federal: “deixar claro o compromisso com a democracia, com

o Estado de Direito e esse compromisso definitivamente não se faz sem o absoluto respeito ao Poder Judiciário” (Pacheco *apud* Farias, 2022).

Esta trajetória de coerência e firmeza na defesa das instituições democráticas transcende o exercício rotineiro da política para se estabelecer como um legado fundamental de Rodrigo Pacheco para a ordem constitucional brasileira pós-1988. O apego à institucionalidade, longe de ser uma trivialidade burocrática, representa a própria essência do desenvolvimento civilizatório das nações. Como demonstram Daron Acemoglu e James Robinson, recentemente laureados com o Prêmio Nobel de Economia, as instituições políticas constituem a própria arquitetura do progresso social: são elas que estabelecem as regras do jogo democrático, modulam os incentivos na política e determinam não apenas como o poder é exercido mas como ele se submete aos controles necessários para a preservação da liberdade. A defesa intransigente das instituições democráticas, portanto, não é mera opção política – é a própria garantia de que o desenvolvimento econômico e social possa florescer em terreno fértil de estabilidade e previsibilidade jurídica.

Mais que um conjunto de posicionamentos circunstanciais, a atuação do Senador Rodrigo Pacheco representa a continuidade e o fortalecimento da democracia não apenas como um regime político, mas como um valor civilizatório a ser constantemente cultivado e protegido.

Na esteira de uma tradição mantida pelo IDP há duas décadas – com a concessão do título de *Doutor Honoris Causa* a personalidades como Miguel Reale, Moreira Alves, Paulo Brossard, Sigmaringa Seixas, Gunther Teubner, Albert Fishlow, Michel Temer, Nelson Jobim, José Sarney e tantos outros –, o exemplo de Rodrigo Pacheco precisa, mais do que nunca, ser homenageado e prestigiado. Isso para que nunca seja esquecida a superação de períodos obscuros da democracia e para que nunca sejam desconsiderados os direitos e garantias constitucionais.

Em nome do IDP e da população brasileira, é preciso reconhecer que a defesa da democracia, em seus momentos mais desafiadores, encontrou na sensatez, na ponderação e no diálogo os instrumentos mais eficazes de sua preservação. A atuação do Senador Rodrigo Pacheco demonstrou que a intransigência com os valores democráticos não significa radicalização ou intempestividade; pelo contrário, manifesta-se através daquela peculiar sabedoria política que caracteriza a tradição mineira.

Como bem capta uma poesia secularmente conhecida em Minas Gerais e atribuída ao poeta José B. Queiroz, “um bom mineiro não laça boi com embira, não dá rasteira no vento, não pisa no escuro, não anda no molhado, não estica conversa com estranhos, só acredita na fumaça quando vê o fogo, só arrisca quando tem certeza, não troca um pássaro na mão por dois voando”.

Essa sabedoria ancestral foi profundamente corporificada na atuação de um homem público que, podemos afirmar, tornou-se verdadeiro paradigma de defesa da democracia nacional. Um homem público se manifesta na prudência sem tibieza, no cuidado sem medo, na firmeza sem autoritarismo.

A razão política de que falava Tancredo Neves – essa esquiva conquista que demanda constante cultivo – encontrou nas palavras e ações do Senador Rodrigo Pacheco sua mais

vigorosa expressão contemporânea. Nos momentos cruciais em que a democracia brasileira foi posta à prova, a tradição política mineira mostrou, por sua atuação, sua face mais nobre: aquela que compreende que a verdadeira força não está no grito, mas na firmeza serena; não na ruptura, mas na capacidade de construir pontes; não na polarização, mas na habilidade de promover convergências sem abrir mão de princípios fundamentais.

Por tudo isso, ao conceder-lhe o título de *Doutor Honoris Causa*, o IDP não apenas reconhece uma trajetória individual mas reafirma seu compromisso com os valores mais elevados da tradição republicana brasileira. Que seu exemplo continue a inspirar as novas gerações, mostrando que é possível ser firme sem ser inflexível, ser forte sem ser autoritário, ser decidido sem ser imprudente.

Esta é a verdadeira lição da razão política que Rodrigo Pacheco tão bem encarna: a compreensão de que a democracia, mais que um regime político, é uma conquista civilizatória que demanda constante vigilância e devotada proteção.

Muito obrigado!

Referências

ABEL, Victoria; SABÓIA, Gabriel. Musk x Moraes: no Senado, Pacheco considera ‘inevitável’ aprovação de projeto que regulamenta redes sociais. *O Globo*, [s. l.], 8 abr. 2024. Política. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2024/04/08/apos-briga-de-musk-e-moraes-pacheco-considera-inevitavel-aprovacao-de-projeto-que-regulamenta-redes-sociais.ghtml>. Acesso em: 5 dez. 2024.

AMARAL, Luciana; HIRABAHASI, Gabriel. Pacheco diz que vitória de Lula é “inquestionável” após contestação de Bolsonaro e PL. *CNN Brasil*, Brasília, DF, 22 nov. 2022. Política. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/pacheco-diz-que-vitoria-de-lula-e-inquestionavel-apos-contestacao-de-bolsonaro-e-pl/>. Acesso em: 5 dez. 2024.

AMATO, Fábio; CASSELA, Vinícius. Pacheco diz que compromisso do Congresso com a democracia é ‘imperturbável’ e defende ‘pacificação’ do país. *G1*, Brasília, DF, 1º jan. 2023. Política. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/01/pacheco-diz-que-compromisso-do-congresso-com-a-democracia-e-imperturbavel-e-defende-pacificacao-do-pais.ghtml>. Acesso em: 5 dez. 2024.

BORGES, Iara Farias. Pacheco recebe medalha Ordem do Mérito do TSE por atuação em defesa da democracia. *Rádio Senado*, Brasília, DF, 8 mar. 2023. 1 áudio (ca. 3 min). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2023/03/08/pacheco-recebe-medalha-ordem-do-merito-do-tse-por-atuacao-em-defesa-da-democracia>. Acesso em: 5 dez. 2024.

CHRISTIAN, Hérica. Pacheco alerta para inconstitucionalidade de PECs de deputados sobre o STF. *Agência Senado*, Brasília, DF, 14 out. 2024. 1 áudio (ca. 3 min). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2024/10/pacheco-alerta-para-inconstitucionalidade-de-pecs-de-deputados-sobre-o-stf>. Acesso em: 5 dez. 2024.

criação do TRF-6, em Minas, é sancionada em cerimônia com Pacheco e Anastasia. *Agência Senado*, Brasília, DF, 21 out. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/10/21/criacao-do-trf-6-em-minas-e-sancionada-em-cerimonia-com-pacheco-e-anastasia>. Acesso em: 5 dez. 2024.

CUNHA, Marcella. Pacheco: voto impresso é assunto encerrado. *Agência Senado*, Brasília, DF, 11 ago. 2021. 1 áudio (ca. 2 min). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2021/08/pacheco-voto-impresso-e-assunto-encerrado>. Acesso em: 5 dez. 2024.

FARIAS, Carolina. “Compromisso com a democracia precisa respeitar Poder Judiciário”, diz Pacheco em evento. *CNN Brasil*, São Paulo, 19 maio 2022. Política. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/compromisso-com-a-democracia-precisa-respeitar-poder-judiciario-diz-pacheco-em-evento/>. Acesso em: 5 dez. 2024.

LIMA JUNIOR, Janary Melo. Comissão de Constituição e Justiça será presidida pelo deputado Rodrigo Pacheco. *Agência Câmara de Notícias*, Brasília, DF, 23 mar. 2017. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/510065-comissao-de-constituicao-e-justica-sera-presidida-pelo-deputado-rodriogo-pacheco>. Acesso em: 5 dez. 2024.

PACHECO rejeita MP de Bolsonaro que alteraria o Marco Civil da Internet. *Gazeta do Povo*, [s. l.], 14 set. 2021a. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/breves/pacheco-rejeita-mp-de-bolsonaro-que-alteraria-o-marco-civil-da-internet/>. Acesso em: 5 dez. 2024.

PACHECO rejeita pedido de Bolsonaro por impeachment de Moraes. *Agência Senado*, Brasília, DF, 25 ago. 2021b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/08/25/pacheco-rejeita-pedido-de-bolsonaro-por-impeachment-de-moraes>. Acesso em: 5 dez. 2024.

PINOTTI, Fernanda. Consequências jurídicas têm de ser muito severas, diz Pacheco. *CNN Brasil*, São Paulo, 10 jan. 2023. Política. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/consequencias-juridicas-tem-de-ser-muito-severas-diz-pacheco/>. Acesso em: 5 dez. 2024.

PINTO, Luíza Helena Nunes (org.). *Discursos selecionados do presidente Juscelino Kubitschek*. Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2010. Disponível em: https://www.portalentretextos.com.br/files/online_books/discursos_selecionados_do_presidente_juscelino_kubitschek.pdf. Acesso em: 5 dez. 2024.

RAMALHOSO, Wellington. Eleições são inegociáveis e não podemos admitir retrocesso, diz Pacheco. *CNN Brasil*, São Paulo, 9 jul. 2021. Política. Disponível em: <https://preprod.cnnbrasil.com.br/politica/eleicoes-sao-inegociaveis-e-nao-podemos-admitir-retrocesso-diz-pacheco/>. Acesso em: 5 dez. 2024.

RODRIGO Pacheco, do DEM, e Carlos Viana, do PHS, são eleitos senadores por Minas Gerais. *GI*, [s. l.], 7 out. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/eleicoes/2018/noticia/2018/10/07/rodrigo-pacheco-do-dem-e-carlos-viana-do-phs-sao-eleitos-senadores-por-minas-gerais.ghtml>. Acesso em: 5 dez. 2024.

RODRIGO Pacheco é o novo presidente do Senado. *Agência Senado*, Brasília, DF, 1º fev. 2021a. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/02/01/rodrigo-pacheco-e-o-novo-presidente-do-senado>. Acesso em: 5 dez. 2024.

RODRIGO Pacheco sobre CPI: “decisão judicial se cumpre”. *Agência Senado*, Brasília, DF, 8 abr. 2021b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/presidencia/noticia/rodrigo-pacheco/rodrigo-pacheco-sobre-cpi-201cdecisao-judicial-se-cumpre201d>. Acesso em: 5 dez. 2024.

TANCREDO Neves: pensamentos e fatos. 2. ed. Brasília, DF: Fundação Ulysses Guimarães, 2013. (O pensamento político brasileiro, v. 1). Disponível em: <https://fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2022/08/1397141567-vol-01-tancredo-neves.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2024.

Responsabilidade e licenciamento

O conteúdo deste texto é de responsabilidade exclusiva de seu(s) autor(es) e está publicado sob a licença Creative Commons na modalidade *atribuição, uso não comercial e compartilhamento pela mesma licença* (CC BY-NC-SA 4.0 DEED). Disponível em: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

Acesse todas as edições da
Revista de Informação Legislativa

www.senado.leg.br/ril